



Rampa		
Categoria		
	DATA	HORA

MUDANÇA DE CONDUTOR

De: Comissários Desportivos
Para: Director da Corrida
C.C.: Secretário de Prova
C.C.: Responsável pela Cronometragem

O Colégio de Comissários Desportivos, ao abrigo dos poderes conferidos pelo artigo 141 do Código Desportivo Internacional autoriza ao

Concorrente

titular da licença nº	<input type="text"/>	da viatura nº	<input type="text"/>	inscrito na Categoria	<input type="text"/>
<input type="text"/>	a mudança do Condutor		<input type="text"/>		
<input type="text"/>	titular da licença nº	<input type="text"/>	pelo Condutor		
<input type="text"/>	titular da licença nº	<input type="text"/>	<input type="text"/>		

Local	Data	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome	Nome	Nome
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>